

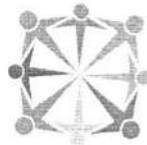


AFIXADO  
OFICINA DE PUBLICAÇÃO PERMANENTE

de 01/08/2022  
01/08/2022

Lei Municipal N° 291  
de 16 de 10 de 2004

ASSINATURA



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos desafios

## Decreto Nº 864 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"

**ADEMIR ALVES**, prefeito municipal interino do município de Divisa Alegre-MG, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º:** - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2022

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2005	33900000	35	93	100	0,70
03.01.01.04.122.0002.2011	33900000	40	39	100	6.500,00
03.01.02.04.122.0002.2013	33900000	30	36	100	592,00
05.01.01.12.122.0015.2034	33900000	14	93	101	220,00
05.02.02.12.361.0016.2041	33900000	30	14	101	544,20
05.03.01.12.364.0018.2046	33900000	14	39	100	210,00
06.01.01.15.122.0002.2047	33900000	30	36	100	240,20
06.01.01.15.122.0002.2047	33900000	39	93	100	88,78
07.01.01.10.122.0013.2058	33900000	39	36	102	6.500,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	30	36	155	12.700,00
08.01.01.08.122.0004.2074	33900000	30	14	100	276,00
08.01.01.08.122.0004.2074	33900000	30	40	100	24,00
08.02.02.08.244.0005.2079	33900000	32	48	256	992,00
09.01.01.20.542.0025.2087	33900000	30	33	100	41,00
09.01.01.20.542.0025.2087	33900000	30	93	100	730,00
09.01.01.20.542.0025.2087	33900000	39	33	100	140,00
10.01.01.13.122.0020.2095	33900000	30	33	100	32,80
11.01.01.27.812.0028.2099	33900000	93	39	100	180,00
Total:					30.011,68

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Divisa Alegre - MG, 01 de Agosto de 2022

**ADEMIR ALVES**  
Prefeito Municipal

RUA ALFREDO LUIZ BAHIA, 04,CENTRO